



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1026/2018 - NAF

Araucária, 05 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação 223/2018 - Amanda Nassar

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação Nº 923/2018, de iniciativa da vereadora Amanda Nassar, que requer informação sobre a denominação do logradouro público Lei 3.211/2017 Edilberto Hittener, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº:	7.505/2018
EM:	07/12/2018
FUNCIONÁRIO Nº:	

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

Araucária, 27 de outubro de 2018

Ofício Interno nº 650/2018

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 223/2018, Ver. Amanda Nassar, referente a utilização da Denominação Edilberto Hiittener (Lei nº 3.211/2017), e do Ofício nº 107/2018 informado à SMGO através do Oficio Interno 450/2018 (SMUR), reitera-se a informação que:

a) lista-se os nomes disponíveis para a nomeação de logradouros públicos, por ordem cronológica de aprovação da Lei:

Nome completo	Lei nº
Afonso Gustavo Suckow	1.770/2007
Reynaldo Alves Pinto	1.929/2008
Amur Ferreira	0.004/2009
Aldo Gabriel Dietrich	2.062/2009
Maria Luiza Charvet	2.186/2010
Antonio Gotfrid	2.729/2014
Ediberto Hiittener	3.211/2017
Nilson Shezoski	3.214/2017
Constante Marthaus	3.264/2018
Dom Ladislau Biernask	3.332/2018
Padre Aldo Seidel	3.333/2018
Dom Izidoro Kosínski	3.334/2018
Missionários Vicentinos	3.335/2018
José Carlos Milani Repinosk	3.336/2018



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

- b) nos processos de nomeação de rua em tramitação contêm a lista nomes disponíveis para a nomeação de logradouros públicos.
- c) a cada nova denominação aprovada por Lei é atualizada a lista nomes disponíveis para a nomeação de logradouros públicos.

- d) a cada novo processo de nomeação de logradouro específico é anexada a lista nomes disponíveis para a nomeação de logradouros públicos atualizada e que cabe ao sr. Prefeito a escolha de um nome da lista, independente da ordem, ou outra indicação a critério sr. Prefeito.

Sendo assim, a Secretaria de Urbanismo não consegue determinar uma previsão da utilização da Lei nº 3.211/2017 para a nomeação de logradouro público ainda sem denominação.

Atenciosamente,

Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro

Secretário Municipal de Urbanismo

Marcelo Gil Kuligovski

Dir. Serviços Públicos

Ao Senhor

Genildo Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

REQUERIMENTO N° 223/2018
Vereadora AMANDA NASSAR

À SMUR,

- I – Segue anexo o Requerimento nº 223/2018 aprovado pela Câmara Municipal, que solicita, “**Informação referente a denominação do Logradouro Público Lei nº 3211/2017 de Ediberto Hiittener**”.
- II – Após análise, retorne via ofício à SMGO, com as informações das providências tomadas quanto ao pedido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

SMGO, 24 de outubro de 2018.


Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo